

REGULAMENTO E MANUAL PARA O USO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE NO CÂMPUS PASSO FUNDO

Os laboratórios de informática do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense são de natureza instrumental, destinando-se, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades curriculares e para o uso da internet como forma de maximizar o acesso à informação. Os laboratórios dispõem de microcomputadores com programas de diversas categorias instalados, acesso a mídias ópticas e eletrônicas, microcomputadores equipados com sistema multimídia, rede local e acesso à internet.

1 OBJETIVO

Este documento tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para a utilização dos laboratórios de informática do IFSUL Câmpus Passo Fundo. Os laboratórios de informática tem por objetivo oferecer condições para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, de ensino, pesquisa e extensão.

2 USUÁRIOS

São considerados usuários dos laboratórios de informática o corpo docente, discente e técnico-administrativo.

3 HORÁRIOS

Os laboratórios de informática funcionam diariamente, de 2ª feira à 6ª feira, nos seguintes horários:

Manhã: das 8h às 12h;

Tarde: das 13h às 18h;

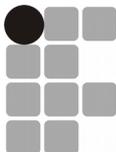
Noite: das 18h às 22h30min.

4 PROCEDIMENTOS DE USO DOS LABORATÓRIOS

- 4.1 Para a utilização dos laboratórios de informática, o usuário deverá observar a Política de Segurança da Informação do IFSUL, bem como o Regulamento de Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação do IFSUL Câmpus Passo Fundo;
- 4.2 Os laboratórios de informática poderão ser utilizados por todos os usuários mediante observação das regras constantes neste documento, para que se mantenha a integridade dos equipamentos de informática bem como a organização e limpeza do local;
- 4.3 Para a utilização nas aulas, o professor deve solicitar a chave do laboratório na recepção, ficando responsável por fechá-lo ao término de suas atividades e entregar a chave na recepção;
- 4.4 Para a utilização individual, em horários não agendados para aulas, os usuários devem identificar-se na recepção e realizar a retirada da chave. Mediante a aprovação de um professor responsável. Ao término das atividades, deverá haver a devolução da chave dentro do horário de funcionamento da recepção do Câmpus;
- 4.5 As caixas de som e microfones somente serão fornecidos para fins acadêmicos e com prévia solicitação, os mesmos devem ser retirados junto à recepção;
- 4.6 Para utilizar o laboratório o usuário deve ter uma conta, a qual constitui-se de sua matrícula (única para cada indivíduo) e uma senha. Esta deverá ser informada no ato de inicialização do sistema. Para segurança do usuário, tudo o que for efetuado ou acessado a partir do momento de sua entrada na rede será monitorado.

5 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- 5.1 Os usuários devem zelar pela conservação e limpeza do laboratório;
- 5.2 Respeitar os horários reservados para aula;
- 5.3 Manter o silêncio e o bom ambiente de estudo;
- 5.4 Responsabilizar-se pela guarda e uso de seu login e senha;



- 5.5 Responsabilizar-se pelos seus objetos pessoais;
- 5.6 Utilizar fones de ouvido, caso queira trabalhar com áudio, quando autorizado pelo professor;
- 5.7 Após o uso do laboratório, desligar computadores e monitores, colocar cadeiras no lugar;
- 5.8 Fechar janelas e persianas ao término da aula;
- 5.9 Desligar o disjuntor referente à alimentação dos computadores ao término da aula;
- 5.10 Nos computadores do laboratório não são feitos procedimentos de backup, sendo assim é de responsabilidade do usuário manter seus arquivos salvos em outros meios;
- 5.11 A área de compartilhamento de arquivos temporários (capataz), não deve ser utilizada para guarda de arquivos pessoais, e está sujeita a auditoria para verificação de seu conteúdo. A Coordenadoria de Tecnologia de Informação reserva-se o direito de apagar qualquer arquivo sem prévio aviso ao usuário. O espaço será limpo todo semestre ou quando atingir o seu limite de disco;
- 5.12 Devem-se utilizar dispositivos de armazenamento para gravar arquivos de maior importância. Não é de responsabilidade do laboratório a segurança de dados dos usuários;
- 5.13 Em caso de problemas técnicos com equipamentos que não estiverem funcionando corretamente, comunicar o professor para que este solicite a manutenção via sistema de chamados.

6 RESTRIÇÕES

- 6.1 Em hipótese nenhuma consumir qualquer tipo de alimento ou bebidas nos laboratórios;
- 6.2 Em hipótese nenhuma o uso de cigarros e seus assemelhados no laboratório;
- 6.3 A retirada de equipamentos do laboratório sem prévia autorização do responsável pela carga do patrimônio e do Setor de Patrimônio da Instituição;
- 6.4 A troca ou retirada de computadores do seu local na bancada para outra bancada;
- 6.5 É expressamente proibido aos usuários abrir computadores pertencentes aos laboratórios de informática, bem como a retirada de qualquer componente (mouse, teclado, memória, etc.), independente de qualquer justificativa ou motivo (estando os transgressores sujeitos às penalidades administrativas cabíveis);
- 6.6 O fornecimento de seu usuário e senha a terceiros;
- 6.7 Sentar-se sobre as bancadas, bem como colocar os pés sobre as mesmas ou sobre as cadeiras;
- 6.8 Emprestar ou se utilizar da senha de outros usuários;
- 6.9 É proibido o desenvolvimento e a disseminação de vírus de computador nos computadores dos laboratórios de informática;
- 6.10 É proibido alterar quaisquer configurações dos computadores;
- 6.11 A instalação de quaisquer programas seja de uso comercial, avaliação ou livre é expressamente proibida. A necessidade do uso de outros programas não instalados nos equipamentos deve ser comunicada ao professor com antecedência ao uso. Para que o mesmo se achar pertinente solicite a instalação do mesmo;
- 6.12 Serão instalados apenas softwares cuja licença caracteriza-se como de uso livre, exceto àqueles já adquiridos pela Instituição havendo licenças disponíveis.

7 RESPONSABILIDADE

- 7.1 Durante a utilização do equipamento a responsabilidade sobre o hardware e o software instalado é do usuário. Os danos causados aos equipamentos e/ou as configurações alteradas serão submetidas à análise e, nos casos em que se concluir que a origem do problema foi dada por atitudes indevidas, serão atribuídas as penalidades determinadas pela Direção do Câmpus.

8 SANÇÕES

- 8.1 O descumprimento de qualquer norma deste manual pelo usuário acarretará nas sanções descritas no item 5 do Regulamento de Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação do IFSUL Câmpus Passo Fundo.

9 EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NOS LABORATÓRIOS

LABORATÓRIOS	FABRICANTE	PROCESSADORES	HD	MEMÓRIA	QUANTIDADE
Sala 207	Positivo	Intel(R) Core(TM) i3 CPU 550 @ 3.20GHz [2 core(s) x64]	500GB	4GB	11
Sala 304	HP	Intel(R) Core(TM) i5-4590 CPU @ 3.30GHz [4 core(s) x64]	500GB	8GB	30
Sala 309	Lenovo	Intel(R) Core(TM) i5-4570S CPU @ 2.90GHz [4 core(s) x64]	500GB	4GB	16
Sala 503	Positivo	Intel(R) Core(TM) i3 CPU 550 @ 3.20GHz [2 core(s) x64]	500GB	4GB	16
Sala 504	Positivo	Intel(R) Core(TM) i3 CPU 550 @ 3.20GHz [2 core(s) x64]	500GB	4GB	16
Sala 505	Lenovo	Intel(R) Core(TM) i5-6500 CPU @ 3.20GHz [4 core(s) x64]	500GB	8GB	16
Sala 506	Lenovo	Intel(R) Core(TM) i5-6500 CPU @ 3.20GHz [4 core(s) x64]	500GB	8GB	16
Sala 508	Lenovo	Intel(R) Core(TM)2 Duo CPU E8400 @ 3.00GHz [2 core(s) x64]	250GB	4GB	16
Sala 509	Lenovo	Intel(R) Core(TM)2 Duo CPU E8400 @ 3.00GHz [2 core(s) x64]	250GB	4GB	16
Sala 510	Lenovo	Intel(R) Core(TM)2 Duo CPU E8400 @ 3.00GHz [2 core(s) x64]	250GB	4GB	16
Sala 511	Lenovo	Intel(R) Core(TM)2 Duo CPU E8400 @ 3.00GHz [2 core(s) x64]	250GB	4GB	16
Sala 707	Positivo	Intel(R) Core(TM) i7-3770 CPU @ 3.40GHz [4 core(s) x64]	1TB	8GB	22